

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA - SP — CNS N.º 12.008-9
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA 18.422, em 28 de dezembro de 2018.

IMÓVEL: UM terreno nesta cidade, situado na Rua José Eugenio da Silva, antiga Rua 4, lado ímpar, no loteamento denominado **JARDIM AMÉRICA**, correspondente ao **Lote 14 da Quadra "H"**, terreno regular, com a área de **250,00 metros quadrados**, com as seguintes metragens e confrontações: "Com frente para a Rua José Eugenio da Silva, antiga Rua 4, lado ímpar, medindo 10,00 metros; a direita divisa com o lote 15 em 25,00 metros; a esquerda divisa com o lote 13 em 25,00 metros; e nos fundos, divisa com o lote 06 em 10,00 metros. Localiza-se a 79,88 metros da esquina da Rua José Eugenio da Silva, antiga Rua 04, lado ímpar, com a Rua João Silvério Grillo, antiga Rua 2, lado par. **SEM BENFEITORIAS**.

CADASTRO MUNICIPAL nº 717.900.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA PAULISTA DE ENGENHARIA E URBANIZAÇÃO S/C LTDA., CGC/MF nº 56.974.959/0001-82, com sede na Rua Senador Vergueiro, nº 732, 4º andar, sala 46, centro, em Limeira-SP.

REGISTRO ANTERIOR Nº: R.8/M.8394 (Loteamento), feito em 16/02/1993, desta serventia. O Oficial Registrador, _____, **Guilherme Streit Carraro**.

AV.1/18.422, em 28 de dezembro de 2018 - Prenotação nº 80.316 de 17/12/2018.

HIPOTECA - Por transporte do R.5 da matrícula 8394, feito em 27/08/1992, procedo à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula se encontra **GRAVADO** com **HIPOTECA DE 1º GRAU**, referente à Escritura de venda e compra com pacto adjeto de hipoteca de 07/07/1992, fls. 13vº/17vº, re-ratificada por escrituras de 29/07/1992, fls. 24/25vº e de 24/08/1992, fls. 37/37vº, todos lavradas no livro 75 das notas do 2º Tabelionato desta cidade, sendo credores **HIGUIBERTO NATALINO REBELLO**, brasileiro, avicultor, portador do RG nº 4.160.159-SSP/SP, e sua mulher **VALDELICE REBELLO**, brasileira, avicultora, portadora do RG nº 7.124.753-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes na Rua Ary Barroso, 217, nesta cidade, portadores do CPF/MF sob o nº 725.327.858-53, e tendo como devedora **COMPANHIA PAULISTA DE ENGENHARIA E URBANIZAÇÃO S/C LTDA.**, já qualificada, no valor de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), que serão corrigidos mensalmente de acordo com a TR ou outro índice que venha a adotar o governo atual, acrescidos de juros de 12% a.a., com prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da inscrição do loteamento no Registro Imobiliário, obrigando-se a proprietária/devedora a apresentar o projeto do referido loteamento à aprovação pelos órgãos competentes dentro do prazo de até 90 (noventa) dias a contar da data da escritura e, após referida aprovação, apresentá-lo para registro no prazo de 10 (dez) dias. A presente hipoteca é destinada à garantia do pagamento do preço da venda e compra objeto da R.3 da matrícula 8394, e ainda, para garantia da instalação de loteamento urbano no imóvel objeto da matrícula 8394, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79.

O Oficial Registrador, _____, **Guilherme Streit Carraro**.

AV.2/18.422, em 28 de dezembro de 2018 - Prenotação nº 80.316 de 17/12/2018.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA – Pelo autorização constante da Escritura Pública de Venda e Compra, a seguir registrada sob o R.3, procede-se à presente averbação para constar que os credores hipotecários **HIGUIBERTO NATALINO REBELLO** e sua mulher **VALDELICE REBELLO**, já qualificados, autorizaram o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** averbada na forma do **AV.1** desta matrícula, os quais estão de inteiro e pleno acordo com a venda a seguir

Segue no Verso

Operador Nacional
do Sistema de Registro

MATRICULA

18.422

FOLHA

01

VERSO

registrada no R.3, nada tendo a reclamar presente ou futuramente, motivo pelo qual assinam e pedem o cancelamento da hipoteca.

O Oficial Registrador, _____, Guilherme Streit Carraro.

R.3/18.422, em 28 de dezembro de 2018 - Prenotação nº 80.316 de 17/12/2018.

COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 02 de agosto de 1996, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas de Rancharia-SP, nas págs.03 do Livro nº 87, subscrita pela Tabela Interina Regina Celia Alves Pereira, a proprietária COMPANHIA PAULISTA DE ENGENHARIA E URBANIZAÇÃO S/C LTDA., já qualificada, **VENDEU** o presente imóvel, pelo preço de **R\$ 1.800,00**, a **FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 19.564MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.879.858-98, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **JOSEFA IZABEL DOS SANTOS**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 28.252.695-X-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 158.869.598-07, residentes e domiciliados na Rua Padre Paulo, nº 1015, em Rancharia-SP. A vendedora tem seu contrato social registrado no 1º CRI e Anexos de Limeira-SP, sob o nº 1.411, livro A-1, e neste ato representada pelo procurador Sidney Rodrigues da Silva, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador do RG nº 25.407.647-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.995.768-07, residente e domiciliado na Rua Governador Lucas Nogueira Garcez, nº 514, conforme procuração de 15/05/1995, livro 201, fls.013, do 2º Cartório de Notas de Limeira-SP. O imposto de transmissão do ITBI, foi devidamente recolhido, de acordo com a escritura pública, bem como com a guia que a acompanha. A Declaração de Operação Imobiliária-DOI será emitida por esta Serventia no prazo legal.

O Oficial Registrador, _____, Guilherme Streit Carraro.

AV.4/18.422 - Em 28 de Dezembro de 2018. Prenotação nº 80.317 de 17/12/2018.

ESPECIALIDADE SUBJETIVA - Pela autorização contida na Escritura Pública de Inventário e Partilha adiante registrada no R.5 abaixo, procede-se à presente para constar que: **1)** os proprietários **FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS** e sua mulher **JOSEFA IZABEL DOS SANTOS**, pensionista, são residentes e domiciliados na Rua José Eugênio da Silva nº 215, Jardim América, em Rancharia-SP; **2)** o proprietário **FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS**, já qualificado, **FALECEU aos 30/11/2003**, em Rancharia-SP, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Rancharia-SP, Livro C-18, fls. 90, termo nº 5752.

O Oficial Registrador, _____, Guilherme Streit Carraro.

R.5/18.422 - Em 28 de Dezembro de 2018. Prenotação nº 80.317 de 17/12/2018.

INVENTÁRIO E PARTILHA - Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada aos 26 de Outubro de 2018, nas págs. 145/152, do Livro nº 149, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Rancharia-SP, subscrita pelo Substituto do Tabelião Jairo Ferreira dos Santos, o presente imóvel, pertencente ao Espólio de **FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS**, já qualificado, avaliado em **R\$ 27.500,00**, foi **PARTILHADO** da seguinte forma: **1)** a fração ideal de **50%** do imóvel à viúva meeira **JOSEFA IZABEL DOS SANTOS**, já qualificada; **2)** adquirente da parte ideal de **4,5454%** do imóvel à herdeira filha: **VANDA JOSEFA DOS SANTOS PINHEIRO**, brasileira, portadora do RG nº 21.510.678-7 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 329.313.738-50, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CLAUDIO**

Segue as FLS 02 _____

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA - SP — CNS N.º 12.008-9
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PINHEIRO DE SOUZA, brasileiro, trabalhador rural, portador do RG nº 28.252.729-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 158.869.548-48, residentes e domiciliados na Fazenda Eldorado, no Bairro Saltinho, em Rancharia-SP; 3) adquirente da parte ideal de **4,5454%** do imóvel à herdeira filha: **VALDA JOSEFA DOS SANTOS**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 21.287.942-X SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 080.274.528-80, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LUIS BISPO DOS SANTOS, brasileiro, pedreiro, portador do RG nº 19.631.033-7 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 082.274.168-70, residentes e domiciliados na Rua Eliziano Roberto da Silva nº 355, Jardim América, em Rancharia-SP; 4) adquirente da parte ideal de **4,5454%** do imóvel ao herdeiro filho: **JOSÉ VALDAILSON DOS SANTOS**, brasileiro, auxiliar geral, portador do RG nº 17.604.735 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 062.045.378-81, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA APARECIDA BARROS DOS SANTOS, brasileira, do lar, portadora do RG nº 24.349.363-0, inscrita no CPF/MF sob nº 062.066.228-00, residentes e domiciliados na Rua Henrique José Pires nº 161, Bairro Santa Cruz, em Candido Mota-SP; 5) adquirente da parte ideal de **4,5454%** do imóvel à herdeira filha: **VALDELICE JOSEFA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, doméstica, portadora do RG nº 21.510.677-5 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 254.256.518-05, residente e domiciliada na Rua Francisco Ribeiro Binha nº 443, Bairro Jardim Nova Europa, em Rancharia-SP; 6) adquirente da parte ideal de **4,5454%** do imóvel ao herdeiro filho: **OSVALDO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, portador do RG nº 21.355.575-X SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 112.260.608-70, residente e domiciliado na Rua Adonias Carlos de Souza nº 724, Parque dos Pioneiros, em Rancharia-SP; 7) adquirente da parte ideal de **4,5454%** do imóvel ao herdeiro filho: **GENIVALDO DOS SANTOS**, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 21.854.676-2 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 080.384.998-24, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA TERESA DA SILVA SANTOS, brasileira, do lar, portadora do RG nº 19.631.364-8 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 080.337.518-27, residentes e domiciliados na Rua José Januário da Silva nº 1011, Bairro Vila Nova, em Rancharia-SP; 8) adquirente da parte ideal de **4,5454%** do imóvel ao herdeiro filho: **GILBERTO FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, de serviços gerais, portador do RG nº 25.635.592-7 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 117.292.208-00, residente e domiciliado na Fazenda Bela Vista, em Rancharia-SP; 9) adquirente da parte ideal de **4,5454%** do imóvel ao herdeiro filho: **JOSÉ BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador do RG nº 28.380.001-X SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 171.706.258-06, residente e domiciliado na Rua José Eugenio da Silva nº 215, no Jardim América, em Rancharia-SP; 10) adquirente da parte ideal de **4,5454%** do imóvel à herdeira filha: **VALDINEIA JOSEFA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, auxiliar de produção, portadora do RG nº 34.299.359-8 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 294.554.178-55, residente e domiciliada na Rua José Eugenio da Silva nº 215, no Jardim América, em Rancharia-SP; 11) adquirente da parte ideal de **4,5454%** do imóvel à herdeira filha: **VÂNIA JOSEFA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 40.820.393-6 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 358.901.068-13, residente e domiciliado na Rua Francisco Martines Casanova nº 456, no Jardim Santa Teresa, em Mogi das Cruzes-SP; 12) adquirente da parte ideal de **4,5454%** do imóvel ao herdeiro filho: **GIVALDO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, portador do RG nº 25.635.074-7 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 120.951.368-45, residente e domiciliado no Rancho Quarto de Milha, em Rancharia-SP. Ainda, constou da escritura que a adquirente Vania Josefa dos Santos, já qualificada, foi no ato representada por sua procuradora Valda Josefa dos Santos, já qualificada, nos termos da procuração lavrada no Tabelião de Notas de Rancharia/SP, Livro 147, pág. 146,

Segue no Verso

MATRICULA

18.422

FOLHA

02

VERSO

aos 30/04/2018. Conforme constou da referida escritura pública, bem como da declaração nº 56340650, houve a isenção do ITCMD nos termos do artigo 6º, inciso I, alínea "b", da Lei Estadual nº 10.705/2000. A Declaração de Operação Imobiliária-DOI será emitida por esta Serventia no prazo legal.

O Oficial Registrador, _____, Guilherme Streit Carraro.

AV.6/18.422 – Em 28 de Dezembro de 2018. Prenotação nº 80.317 de 17/12/2018.

ESPECIALIDADE SUBJETIVA – Pela autorização contida na Escritura Pública de Inventário e Partilha adiante registrada no R.7 a seguir, procede-se à presente para constar que a proprietária **JOSEFA IZABEL DOS SANTOS**, já qualificada, **FALECEU aos 15/07/2010**, em Rancharia-SP, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Rancharia-SP, do Livro C-21, fls. 139, termo 7505, matrícula nº 146285 01 55 2010 4 00021 139 0007505 30.

O Oficial Registrador, _____, Guilherme Streit Carraro.

R.7/18.422 – Em 28 de Dezembro de 2018. Prenotação nº 80.317 de 17/12/2018.

INVENTÁRIO E PARTILHA – Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada aos 26 de Outubro de 2018, nas págs. 145/152, do Livro nº 149, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Rancharia-SP, subscrita pelo Substituto do Tabelião Jairo Ferreira dos Santos, a fração ideal de **50%** do presente imóvel, pertencente ao Espólio de **JOSEFA IZABEL DOS SANTOS**, já qualificada, avaliada em **R\$ 13.750,00**, foi **PARTILHADA** da seguinte forma: **1)** adquirente da parte ideal de **4,5454%** do imóvel à herdeira filha: **VANDA JOSEFA DOS SANTOS PINHEIRO** casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CLAUDIO PINHEIRO DE SOUZA**, já qualificados; **2)** adquirente da parte ideal de **4,5454%** do imóvel à herdeira filha: **VALDA JOSEFA DOS SANTOS** casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LUIS BISPO DOS SANTOS**, já qualificados; **3)** adquirente da parte ideal de **4,5454%** do imóvel ao herdeiro filho: **JOSÉ VALDAILSON DOS SANTOS** casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA APARECIDA BARROS DOS SANTOS**, já qualificados; **4)** adquirente da parte ideal de **4,5454%** do imóvel à herdeira filha: **VALDELICE JOSEFA DOS SANTOS**, solteira, já qualificada; **5)** adquirente da parte ideal de **4,5454%** do imóvel ao herdeiro filho: **OSVALDO DOS SANTOS**, solteiro, já qualificado; **6)** adquirente da parte ideal de **4,5454%** do imóvel ao herdeiro filho: **GENIVALDO DOS SANTOS** casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA TERESA DA SILVA SANTOS**, já qualificados; **7)** adquirente da parte ideal de **4,5454%** do imóvel ao herdeiro filho: **GILBERTO FRANCISCO DOS SANTOS**, solteiro, já qualificado; **8)** adquirente da parte ideal de **4,5454%** do imóvel ao herdeiro filho: **JOSÉ BATISTA DOS SANTOS**, solteiro, já qualificado; **9)** adquirente da parte ideal de **4,5454%** do imóvel à herdeira filha: **VALDINÉIA JOSEFA DOS SANTOS**, solteira, já qualificada; **10)** adquirente da parte ideal de **4,5454%** do imóvel à herdeira filha: **VÂNIA JOSEFA DOS SANTOS**, solteira, já qualificada; **11)** adquirente da parte ideal de **4,5454%** do imóvel ao herdeiro filho: **GIVALDO DOS SANTOS**, solteiro, já qualificado. Ainda, constou da escritura que a adquirente Vania Josefa dos Santos, já qualificada, foi no ato representada por sua procuradora Valda Josefa dos Santos, já qualificada, nos termos da procuração lavrada no Tabelião de Notas de Rancharia/SP, Livro 147, pág. 146, aos 30/04/2018. Conforme constou da referida escritura pública, bem como da declaração nº 56348243, houve a isenção do ITCMD

Segue as FLS 03

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA - SP — CNS N.º 12.008-9
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

nos termos do artigo 6º, inciso I, alínea "b", da Lei Estadual nº 10.705/2000. A Declaração de Operação Imobiliária-DOI será emitida por esta Serventia no prazo legal.

O Oficial Registrador, _____, Guilherme Streit Carraro.

AV.8/18.422 – Em 28 de Dezembro de 2018. Prenotação nº 80.317 de 17/12/2018.

ESPECIALIDADE SUBJETIVA – Pela autorização contida na Escritura Pública de Inventário e Partilha adiante registrada no R.9, procede-se à presente para constar que o coproprietária **GIVALDO DOS SANTOS**, já qualificada, **FALECEU aos 15/10/2016**, em Paraguaçu Paulista-SP, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Paraguaçu Paulista-SP, do Livro C-17, fls. 150, termo 9504, matrícula nº 113902 01 55 2016 4 00017 150 0009504 88.

O Oficial Registrador, _____, Guilherme Streit Carraro.

R.9/18.422 – Em 28 de Dezembro de 2018. Prenotação nº 80.317 de 17/12/2018.

INVENTÁRIO E PARTILHA – Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada aos 26 de Outubro de 2018, nas págs. 145/152, do Livro nº 149, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Rancharia-SP, subscrita pelo Substituto do Tabelião Jairo Ferreira dos Santos, a fração ideal de **9,0909%** do presente imóvel, pertencente ao Espólio de **GIVALDO DOS SANTOS**, já qualificado, avaliada em **R\$ 2.500,00**, foi **PARTILHADA** da seguinte forma: **1)** adquirente da parte ideal de **4,5454%** do imóvel a herdeira filha: **FRANCIELE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 49.839.309-4 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 465.805.248-20, residente e domiciliada na Rua Deputado Pericles Rolim nº 55, no Parque Maria Adelina, em Rancharia-SP; **2)** adquirente da parte ideal de **4,5454%** do imóvel ao herdeiro filho: **JEAN FELIPE DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, portador do RG nº 62.760.871-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 494.491.188-25, residente e domiciliado na Rua José Severo Lins nº 20, no Jardim Universitário, em Rancharia-SP. Conforme constou da referida escritura pública, bem como da declaração nº 56349063, houve a isenção do ITCMD nos termos do artigo 6º, inciso I, alínea "b", da Lei Estadual nº 10.705/2000. A Declaração de Operação Imobiliária-DOI será emitida por esta Serventia no prazo legal.

O Oficial Registrador, _____, Guilherme Streit Carraro.

PARA
NÃO VALER